



EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 010/2025  
PROCESSO SELETIVO N.º 03/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS – SC**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Brunópolis – SC e, considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo n.º 03/2025, para provimento de vagas em caráter temporário, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal n.º 58/2017, **CONVOCA** os(a) candidatos(a) abaixo relacionados(a), classificados(a) no Processo Seletivo Simplificado 03/2025, para comparecer no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, a contar da publicação deste, na Sede da Prefeitura Municipal de Brunópolis, setor de Recursos Humanos para apresentar documentos, habilitações exigidas e firmar contrato por prazo determinado em seu respectivo cargo.

**Cargo: PROFESSOR NÃO HABILITADO - 20 HS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3º	ANGELA KARINE SCHUCK
4º	LUANA APARECIDA CORREA
5º	CARLA BARBOZA PRADO DE GOIS
6º	ANA PAULA DE CARVALHO
7º	KEILA MELLO
9º	EDNA DE SOUZA ORTIZ
10º	KARINA DA SILVA
11º	TAILANA DO CANTO FERREIRA
12º	SIMONE DE OSUZA GOIS
13º	ESTER POLIANA AGUIAR
14º	FABIOLA FERREIRA DE OLIVEIRA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Brunópolis, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Brunópolis, 19 de fevereiro de 2025



Estado de Santa Catarina  
Município de Brunópolis

**TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS**



ANEXO I

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

RG;

CPF;

TÍTULO DE ELEITOR;

CERTIFICADO DE SERVIÇO MILITAR (PARA HOMENS);

1 FOTOS 3X4;

CONTA CORRENTE SICOOB OU CONTA SALÁRIO E CORRENTE NA CAIXA ECONOMICA OU BANCO DO BRASIL;

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (internet: [www.tjsc.jus.br](http://www.tjsc.jus.br));

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;

DECLARAÇÃO DE BENS CONFORME DECRETO 34/2021;

DECLARAÇÃO DE PENALIDADES NA ADM PÚBLICA;

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO;

DECLARAÇÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA;

CARTEIRA DE TRABALHO;

PIS/PASEP;

CERTIDÃO DOS FILHOS, CPF;

ATESTADO MÉDICO;

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO E CRIMES ELEITORAIS: ( [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;

COMPROVANTE DE QUE ESTÁ CURSANDO AO MENOS A 5ª FASE DE PEDAGOGIA ( PROFESSOR NÃO HABILITADO) OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE MAGISTÉRIO;

COMPROVANTE DE VACINAÇÃO EM DIA;

REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE PARA OS CARGOS ESPECÍFICOS;

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES ATÉ 21 ANOS, OU ATÉ 25 DE ESTIVER CURSANDO ENSINO SUPERIOR PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA. ( SOMENTE PARA QUEM DECLARA IMPOSTO DE RENDA);